

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL Autarquia Federal – Lei n° 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 119/2017

Dispõe sobre Registros de Empresas

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução COFEN-255, de 12 de julho de 2001, e conforme deliberação da Plenária em sua 419ª Reunião Ordinária, realizada em 17/08/2017:

DECIDE:

Art. 1º) Conceder o Registro de Empresa da Instituição abaixo discriminada:

1. RIO GRANDE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA – ECCO SALVA, situada à Avenida Cristovão João Dahne, nº 832, Bairro Floreta, em Porto Alegre/RS, sob nº 1135 COREN-RS CL.B2, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 007, página 70.

Porto Alegre, 17 de Agosto de 2017.

Daniel Menezes de Souza Presidente COREN/RS nº 105771 Margarita Ana Rubin Unicovsky Secretária COREN/RS nº 09367